

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1936

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à  
senhora Maria de Fátima Campêlo.**

**REPUBLICAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 03 de julho de 2024)

**Onde-se lê:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024

**Leia-se:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024

(\*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO  
DA SILVA:04803288461  
Dados: 2024.07.03  
11:08:36 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024